



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### ATA Nº 3

#### **Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente – Serviço de Obras e Viação;**

-- Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, 11H30, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 6987/2022 publicado no Diário da República, II Série, n.º 67, de 5 de abril e na BEP sob o código OE202204/0082, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente/ Serviço de Obras e Viação na carreira e categoria de Assistente Operacional – REFª D, constituído por:

Presidente: José Andrade Freitas,

1º Vogal Efetivo: Antero Humberto Morais Cabral,

2º Vogal Efetivo: Sérgio Henrique Chaves Monteiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS;**
2. **APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DO/A (S) CANDIDATO/A (S) ADMITIDO/A (S) E EXCLUÍDO/A (S);**
3. **APROVAÇÃO DO MODELO DE PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS E GRELHA DE AVALIAÇÃO;**

1. **Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados:** Realizada a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri apreciou as alegações do/a (s) candidato/a (s), apresentadas no formulário indicado para o efeito e no prazo estabelecido:

- **Luís Carlos Sousa Resendes.**

Todas as alegações do/as candidatos/as dão-se aqui por reproduzidas para os devidos e legais efeitos, ficando apenas à ata.

- **Apreciação:** O presente procedimento concursal, a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 6987/2022 publicado no Diário da República, II Série, n.º 67, de 5 de abril e na BEP sob o código OE202204/0082, sendo ainda publicitado sob a forma de Aviso Único na página da

internet do Município, estabeleceu, de entre outros, os seguintes requisitos de admissão, sob pena de exclusão:

**“9.2 – Habilitações literárias exigidas:**

**REFª D - 1** Assistente Operacional - A titularidade da escolaridade obrigatória a que corresponde o grau 1 previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, ou nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, admite-se a candidatura a quem, não sendo titular da habilitação adequada considere dispor da formação e/ou experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição da referida habilitação.

(...)

**12.2 – Forma:** As candidaturas devem ser formalizadas, mediante o correto preenchimento de formulário tipo (de utilização obrigatória), com indicação da referência a que se candidata, disponível no site oficial deste município em [www.cm-viladopoorto.pt](http://www.cm-viladopoorto.pt) e remetidas pelo correio eletrónico para [personal@cm-viladopoorto.pt](mailto:personal@cm-viladopoorto.pt) até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

**12.3 –** Com formulário de candidatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional;

d) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a natureza da relação jurídica de emprego público de que o candidato é titular, a carreira/categoria em que se encontra integrado, a posição remuneratória que detém, respetivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas);

e) Comprovativo da avaliação de desempenho obtida no período relevante para a sua ponderação (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas).”

**Deliberação sobre as alegações apresentadas:**

- **Luis Carlos Sousa Resendes**, após análise atenta e cuidada, o júri pronunciou-se pela sua admissão ao procedimento uma vez que comprovou possuir o certificado de formação profissional em falta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

*Handwritten signature in blue ink.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

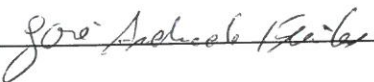
2. **Aprovação da lista definitiva do/a (s) candidato/a (s) admitido/a (s) e excluído/a (s):**  
Nesta sequência, o júri elaborou e aprovou, a lista definitiva do/a (s) candidato/a (s) admitido/a (s) e excluído/a (s) ao presente procedimento concursal, apensa a esta ata.
3. **Aprovação do modelo de prova escrita de conhecimentos e grelha de avaliação:** O júri do procedimento aprovou o modelo de prova prática de conhecimentos e a sua grelha de avaliação.

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), para poder ser consultada, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.


As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, terminou a reunião eram 12H00 e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Presidente do júri

  
\_\_\_\_\_

1º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_

2º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_

